



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225 - 000

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 754/ 2014

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibertyoga para o exercício financeiro de 2015.

A Câmara Municipal de Ibertyoga aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Ibertyoga estima a receita e fixa a despesa em R\$ 12.734.274,00 (doze milhões, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais), para o exercício financeiro de 2015; sendo R\$ 8.175.746,71 (oito milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 4.558.527,29 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Ibertyoga é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	245.106,00
1.2. Receita de Contribuições	95.872,00
1.3. Receita Patrimonial	127.873,00
1.5. Receita Industrial	16.572,00
1.7. Transferências Correntes	13.108.901,00
1.9. Outras Receitas Correntes	6.591,00
Soma	13.600.915,00
2. Receitas de Capital	
2.4. Transferências de Capital	1.097.958,00
Soma	1.097.958,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.7. Dedução para Formação do FUNDEB	-1.964.599,00
Total da Receita Estimada	12.734.274,00

Art. 3º A Despesa do Município de Ibertyoga é fixada de acordo com a seguinte discriminação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225 - 000

ESTADO DE MINAS GERAIS

a. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Ibertioga	
01.01. Corpo Legislativo	580.800,00
01.01.00 Gabinete e Secretaria da Câmara	407.000,00
01.01.02 Secretaria da Câmara	173.800,00
Soma	580.800,00
2. Prefeitura Municipal de Ibertioga	
02.01. Gabinete e Assessoramento do Prefeito	324.376,86
02.02. Secretaria Municipal de Administração	563.400,00
02.03. Secretaria Munic. Fazenda e Planejamento	1.122.687,00
02.04. Fundo Municipal de Saúde	3.710.788,29
02.04.01 Gestão do SUS	127.700,00
02.04.02 Atenção Básica	1.859.588,29
02.04.03 Atenção de Média e Alta Complexidade	1.342.600,00
02.04.04 Vigilância em Saúde	149.900,00
02.04.05 Assistência Farmacêutica	73.000,00
02.04.06 Investimentos na Rede de Serv. Saúde	158.000,00
02.05. Secretaria Municipal de Educação	2.517.024,85
02.05.01 Gestão Administrativa da Educação	202.856,00
02.05.02 Fundo De Desenvolvimento Da Educação Básica	2.024.768,85
02.05.03 Ações Sócio Educativas	289.400,00
02.06. Secret. Munic. Meio Ambiente/Saneamento	694.000,00
02.07. Secretaria Municipal de Agricultura	500.100,00
02.08. Secret. Mun. Cultura e Turismo	469.758,00
02.09. Secretaria Municipal de Obras	1.194.600,00
02.10. Secretaria Munic. de Serviços Urbanos	129.500,00
02.11. Secretaria Munic. de Viação e Transporte	358.500,00
02.12. Fundo Municipal de Assistência Social	314.550,00
02.12.01 Fundo Municipal de Assistência Social	314.550,00
02.13. Secretaria Municipal De Esportes	226.700,00
02.14. CISRU Centro Sul	15.489,00
02.14.01 Contrato De Rateio	15.489,00
Soma	12.141.474,00
99. Reserva de Contingência	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225 - 000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Despesa Fixada	12.734.274,00
--------------------------------	----------------------

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	580.800,00
04 Administração	1.069.576,86
08 Assistência Social	391.650,00
09 Previdência Social	440.600,00
10 Saúde	3.726.277,29
12 Educação	2.517.024,85
13 Cultura	323.200,00
15 Urbanismo	1.201.100,00
16 Habitação	8.000,00
17 Saneamento	427.000,00
18 Gestão Ambiental	267.000,00
20 Agricultura	500.100,00
23 Comércio E Serviços	142.058,00
24 Comunicações	4.500,00
25 Energia	115.000,00
26 Transporte	358.500,00
27 Desporto e Lazer	226.700,00
28 Encargos Especiais	423.187,00
99 Reserva de Contingência	12.000,00
Total da Despesa Fixada	12.734.274,00

c. Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	6.495.878,00
3.2. Juros e Encargos da Dívida	69.856,00
3.3. Outras Despesas Correntes	3.919.152,00
Soma	10.484.886,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	1.918.201,00
4.6. Amortização da Dívida	319.187,00
Soma	2.237.388,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225 - 000

ESTADO DE MINAS GERAIS

9. Reserva de Contingência	12.000,00
Total da Despesa Fixada	12.734.274,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita – ARO, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015.

Ibertyoga, 21 de novembro de 2014.


Sebastião Rodrigues Monteiro
Prefeito Municipal